

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Campus Santa Rosa

#### EDITAL Nº 099 de 02 de setembro de 2019.

Edital de divulgação do Projeto de Ensino, Operação sobrevivência: pelo fim do macarrão instantâneo e da pizza congelada, de curta duração.

# I - APRESENTAÇÃO

Art.1º – A Direção de Ensino do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que visa inscrever alunos regularmente matriculados do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, interessados em participar do Projeto vinculado ao Programa de Alimentação Escolar - Resolução CONSUP 027/2019, intitulado "**Operação sobrevivência: pelo fim do macarrão instantâneo e da pizza congelada!**".

#### **II - DOS OBJETIVOS**

Art.2º – Orientar os estudantes sobre a prática de hábitos alimentares saudáveis, através de orientação e atividades práticas.

## III - DA CARGA HORÁRIA

Art.3º – O projeto "Operação sobrevivência: pelo fim do macarrão instantâneo e da pizza congelada" é um projeto de curta duração, com certificação de 08 horas.

#### IV - DO PROGRAMA

Art.5° – A programação do projeto está organizada da seguinte forma:

Cronograma	
Inscrições	02 a 06 de setembro de 2019
Homologação das inscrições	09 de setembro de 2019
Datas das atividades	13 e 17 de setembro

**Parágrafo único:** Preferencialmente as vagas são destinadas para estudantes que não residem com suas famílias.

## V – DA AVALIAÇÃO

Art.6º – Para a avaliação do desempenho dos participantes será levado em consideração o interesse, a assiduidade e o comprometimento demonstrado no desenvolvimento das atividades propostas.

Art.7° – Os participantes farão uma avaliação da atividade proposta por meio de um questionário, informando também sua aplicabilidade.

Parágrafo único: As datas e horários poderão sofrer alterações.

### VI - DO LOCAL E HORÁRIO

Art.8° – O projeto será realizado no Laboratório de Alimentos, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art.9º – As atividades ocorrerão no período da tarde, nos dias 13 e 17 de setembro das 13h30 às 17h30.

#### **VII - DAS VAGAS**

Art.10 – O projeto oferece 15 (quinze) vagas e destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais do *Campus* Santa Rosa, preferencialmente os que são de outros municípios, que moram sozinhos ou em repúblicas ou estão se preparando para a vida independente.

Parágrafo Primeiro – O projeto terá continuidade se tiver, no mínimo, 10 inscritos.

# VIII - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art.11 – As inscrições dos interessados será de 02 a 06/09/2019 no link: https://forms.gle/G2f9U26HiXXMjVXb6

# IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12 – O participante do projeto está regrado segundo a Legislação Educacional Pública Federal, observando-se ainda, respeito ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art.13 – O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 02 de setembro de 2019.

Analice harchezan

Diretora de Ensino

Portaria 1.226 /2012